

Universidade Federal de Viçosa – UFV Campus Rio Paranaíba – CRP II Simpósio de Nutrição do Alto Paranaíba – II SINAP 31/08 à 02/09/16



NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Científica estabelece os critérios para a submissão e apresentação de trabalhos científicos no II Simpósio de Nutrição do Alto Paranaíba - II SINAP.

CAPÍTULO I DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- **Art. 1º** Os resumos deverão ser submetidos até às 23 horas e 59 minutos do dia <u>31 de</u> <u>maio de 2016</u>. Não haverá prorrogação deste prazo.
- **Art. 2º** Os trabalhos apresentados no II SINAP serão divididos nos seguintes eixos temáticos:
 - EIXO TEMÁTICO I Nutrição Clínica;
 - EIXO TEMÁTICO II Saúde Coletiva;
 - EIXO TEMÁTICO III Alimentação Coletiva;
 - EIXO TEMÁTICO IV Nutrição Esportiva.
- **Art. 3º** Os autores deverão escolher um Eixo Temático relacionado ao trabalho no ato da submissão.
- **Art. 4º** Serão aceitos resumos nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e relato de experiência.
- **Art.** 5º Cada participante poderá submeter até dois trabalhos. Não há limite para participação em trabalhos como coautor.
- **Art.** 6° Serão permitidos até, no máximo, **10** (**dez**) autores por trabalho.
- **Art. 7º** A comissão científica ressalta que os trabalhos recebidos fora do prazo estabelecido e/ou que não se enquadrarem nestas normas não serão encaminhados para avaliação, sob qualquer hipótese, sendo que os resumos recusados não serão devolvidos para os autores para correção, não cabendo recurso.
- **Art. 8º** Somente serão apresentados e publicados nos Anais do evento os trabalhos que cumprirem estas normas e que tenham pelo menos um autor inscrito no evento.

- **Art. 9º** Os trabalhos submetidos serão avaliados por dois especialistas da área relacionada ao eixo temático. Salienta-se que o resumo será enviado para o avaliador sem as informações sobre o autor e seu vínculo institucional. Além disso, não serão divulgados os nomes dos avaliadores de cada trabalho científico.
- **Art. 10º** A avaliação do resumo será realizada de acordo com um barema elaborado pela comissão científica, sendo selecionados para apresentação oral os 10 trabalhos que alcançarem maior nota em cada eixo temático.
- **Art. 11º** A divulgação dos trabalhos aprovados está prevista para o dia <u>15 de junho de</u> <u>2016</u>, no site do curso de Nutrição da Universidade Federal de Viçosa, Campus Rio Paranaíba (UFV/CRP) < http://www.ntr.crp.ufv.br/> e na página oficial do evento no Facebook https://www.facebook.com/sinapufv/?fref=ts>.
- **Art. 12º** Não haverá apresentação no formato de pôster. Serão selecionados <u>40 trabalhos</u> para apresentação oral (<u>10 para cada eixo temático</u>) e todos os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do evento.
- **Art. 13º** Os relatores dos trabalhos aprovados para apresentação oral terão até o dia <u>30 de</u> <u>junho de 2016</u> para efetuar o pagamento da inscrição no evento. Em caso de não cumprimento deste prazo, o trabalho será substituído.
- **Art. 14º** Os relatores dos trabalhos aprovados para apresentação oral serão comunicados, por e-mail sobre a data, o horário e o local de apresentação de seu trabalho científico. Estas informações também serão disponibilizadas no site do curso de Nutrição da UFV/CRP.
- **Art. 15º** Será emitido somente um certificado de apresentação oral para cada trabalho (com o nome de todos os autores). Os trabalhos que não forem apresentados no evento não receberão certificados.
- **Art. 16º** A grafia e a ordem do(s) nome(es), bem como a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos autores, portanto, não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.
- **Art. 17º** Uma vez submetido o trabalho, os autores concordam com a cessão dos direitos autorais para a publicação do resumo nos anais do evento.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DO RESUMO

- **Art. 18º** A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no Eixo Temático de escolha dos autores e seguir a estrutura abaixo:
- <u>I. INTRODUÇÃO:</u> apresentar o tema central, contextualizar o problema, a justificativa e apontar a relevância do trabalho.
- **II. OBJETIVOS:** informar a finalidade do trabalho.

- **III. METODOLOGIA:** especificar o tipo de trabalho; o local de realização; fonte dos dados (primária ou secundária); as técnicas de coleta e análise dos dados; a população e amostra (critérios de escolha e tamanho); em caso de pesquisas com seres humanos ou animais, informar número de parecer consubstanciado dos respectivos comitês de ética.
- **IV. RESULTADOS:** descrever os achados principais, de forma coerente com os objetivos.
- <u>V. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:</u> realizar uma análise crítica sobre os resultados do trabalho, apresentando suas limitações e sugestões de melhorias para o aprimoramento do tema.
- <u>VI. DESCRITORES:</u> indicar entre 3 e 5 descritores cadastrados no DeCS (Descritores em Ciências da Saúde).

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO E ENVIO DO RESUMO

- **Art. 19º** A digitação deverá ser realizada no Word for Windows 97 ou versões mais atuais.
- **Art. 20°** O resumo deve ser escrito em português, sem parágrafo, com no mínimo 300 e máximo de 500 palavras (sem considerar autores, título e descritores).
- **Art. 21º** Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples, justificado e sem parágrafos.
- Art. 22º Usar margens superior e esquerda de 3,0 cm e direita e inferior de 2,0 cm.
- Art. 23º Gráficos e figuras não serão permitidos.
- **Art. 24°** O título deve ser centralizado, com letras maiúsculas e em negrito. Deverá conter até 15 (quinze) palavras, evitar siglas e abreviaturas. Deve ser claro, atrativo, conciso e expressar a ideia principal do trabalho.
- **Art. 25º** Um espaço após o título do trabalho deverá vir o <u>nome completo</u> dos autores, centralizado e sublinhado o relator, seguido de um número sobrescrito, que corresponderá à nota informativa com titulação, instituição e endereço eletrônico dos autores.
- **Art. 26º** Colocar a nota informativa sobre os autores dois espaços abaixo de seus nomes.
- **Art. 27º** Um espaço após a nota sobre os autores, deverá ser destacado com letras maiúsculas o eixo temático escolhido.
- **Art. 28°** O texto deve ser iniciado sem recuo.
- **Art. 29º** Os termos introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões/recomendações e descritores devem ser destacados com letras maiúsculas e em negrito.

- **Art. 30°** Os descritores devem ser colocados abaixo do resumo e devem ser cadastrados no DeCS http://decs.bvs.br/>.
- Art. 31° Os resumos deverão ser enviados para o e-mail: sinap.ufv@gmail.com
- **Art. 32º** No assunto do e-mail de envio do resumo, os autores deverão especificar o eixo temático do trabalho com letras maiúsculas.
- **Art. 33º** Cada trabalho será avaliado por dois especialistas da área relacionada ao eixo temático, que emitirão um parecer para o trabalho. Em caso de discordância entre os avaliadores, o trabalho será submetido à apreciação de um terceiro avaliador que emitirá a resposta final.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- **Art. 34º** A Comissão Científica selecionará 10 trabalhos de cada eixo temático para apresentação na modalidade oral e determinará o dia e o horário de cada apresentação no evento. A data e o horário programados não poderão ser alterados pelos autores.
- **Art.** 35° Cada sessão de Comunicação Oral será coordenada por um membro da Comissão Científica. Recomenda-se que o relator do trabalho se dirija ao local de apresentação com antecedência, pois serão concedidos apenas 5 minutos de tolerância após o horário marcado para o início das exposições. Os relatores que não estiverem presentes nesta sessão não receberão o certificado de apresentação do trabalho.
- **Art.** 36° Cada relator terá 10 minutos para a apresentação do seu trabalho e deverá permanecer na plenária após a exposição para prováveis arguições dos avaliadores.
- Art. 37º É proibida a apresentação por terceiros (não autores e não inscritos no evento).
- **Art. 38º** A comissão organizadora do evento disponibilizará projetores multimídia e computadores com sistema operacional Linux para apresentação dos trabalhos. Recomenda-se que o arquivo da apresentação seja elaborado nos formatos "PowerPoint" e "PDF" para evitar problemas relacionados à desconfiguração.
- **Art. 39°** O relator do trabalho deverá enviar o arquivo digital da sua apresentação oral à equipe organizadora do evento para o e-mail <<u>sinap.ufv@gmail.com</u>>, <u>um dia antes</u> da data da sua apresentação.
- **Art. 40°** Não serão disponibilizadas caixas de som e os relatores que desejarem apresentar algum recurso sonoro deverão trazer um notebook com conexão HDMI, pois os projetores multimídia possuem alto falante.
- **Art. 41º** As apresentações orais serão avaliadas e pontuadas de acordo com um barema elaborado pela comissão científica. Para cada eixo temático, será premiado o trabalho que obtiver a maior nota.